



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021
PROCESSO Nº 100/2021**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS ABASTECEDOUROS COMUNITARIOS COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS (INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), CONTEMPLADOS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO, ENTRE MUNICIPIO E ITAIPU BINACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

- Data de abertura: 10/08/21
- Horário: 10:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 28 de julho de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 6/2021
Processo nº 15/2021

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 14/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME LEI Nº 1411/2019. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, conforme descrito no presente Edital, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 6/2021.

Celebra a Prefeitura de Campo Bonito e a empresa C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA, CNPJ 12.950.750/0001-03.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base nas notas fiscais de aquisição dos produtos apresentadas pela contrata e anexadas ao processo, fica permitida a recomposição financeira do contrato, passando o valor unitário da cesta básica para R\$ 136,31 (cento e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

Campo Bonito, 19 de Abril de 2021.

Foro: Comarca de Guaraniãçu
Assinaturas: Mário Weber e Carlos Alberto Grzybowski

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 95/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 60/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 95/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL PARA USO EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
MELATTI & MELATTI LTDA - ME	78.446.853/0001-49	12.262,00	Doze mil duzentos e sessenta e dois reais
DIGITO INFORMÁTICA LTDA	00.061.511/0001-13	15.235,75	Quinze mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos
VIVIANE APARECIDA MORAES	09.526.051/0001-26	44.282,90	Quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos

Campo Bonito, 28 de julho de 2021

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº 232/2021

SÚMULA: APLICA PENALIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O Senhor Mario Weber, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 180 da Lei n.º 150/93, com fundamento no Art. 130, e Art. 131, da mesma Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 001/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA, NA BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DE VENCIMENTO OU REMUNERAÇÃO, FICANDO O SERVIDOR OBRIGADO A PERMANECER EM SERVIÇO**, ao **RAFAEL LUIZ MIORANZA**, Professor de Educação Física, portador do CPF n.º 087.293.179-08, Matrícula Funcional n.º 5277-9, lotado na Secretaria de Educação, em razão de ter infringido o Art. 130, I, III, IV, XXIV, XXXXI, XXIII, e 131 I e Art. 146 II e III, todos da Lei 150/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 28 DE JULHO DE 2021.


MARIO WEBER

PREFEITO